



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 03 a 10/02/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2360

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL**, no valor de até R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de janeiro de 2006.


Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal